CÂMARA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.014 - EM 24 DE ABRIL DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE JEQUIE, DO EXERCICIO DE 2017, LEI MUNICIPAL Nº 2.007 DE 02 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, mediante Decreto, abrir crédito especial destinado ao empenhamento de despesas correntes e de capital nos elementos de despesas e ações já existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas- QDD vinculados à fonte de recursos 95 - Ação Judicial Fundef – Precatórios, em virtude da não contemplação da referida fonte ao Orçamento Vigente, cujas dotações estão evidenciadas no Anexo I desta lei.

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior correrão por meio das modalidades aprovadas no art. 7º da Lei Orçamentária nº 2.007 de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.014 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 24 DE ABRIL DE 2017.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 2014 à fls. 127V-128 de livro Leis
número 16
Jequié 24 de abril de 2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO LEI Nº 2.014/2017 **EM 24 DE ABRIL DE 2017**

ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR
31.90.13	95	CONTRIBUIÇÃO REGIME PROPRIO – IPREJ	1.600.000,00
33.90.34	95	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	3.600.000,00
33.90.39	95	OUTRAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURIDICA	3.200.000,00
		TOTAL	8.400.000,00